



"1.ª Mini-Maratona / Cidade de Meda"

05 MARÇO 2005 - 09h00'

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PROVA

1. A 1.ª Mini-Maratona / Cidade de Meda disputa-se no dia 5 de Março de 2005.
2. Esta Competição terá lugar na Cidade de Meda em circuito urbano, com partidas junto do Município e chegadas junto do Polidesportivo, percorrendo algumas das avenidas e ruas circundantes.
3. Será uma Organização da Câmara Municipal de Meda e da Empresa Municipal "NOVA MEDA", com a Colaboração da Associação de Atletismo da Guarda e de várias entidades da região.
4. A Organização Técnica e Ajuizamento estão a cargo do Corpo Técnico/Docentes do Complexo Desportivo Municipal em Colaboração da Associação de Atletismo da Guarda.
5. O programa será o seguinte:

Escalões Etários			Distância (m)
Escalões		Ano de Nasc.	Fem. / Masc.
09:30h	Benjamins	94 e posteriores	Circuito Lúdico
09:45h	Infantis	92 a 93	1 300m
10:00h	Iniciados	90 a 91	3 200m
10:15h	Juvenis	88 a 89	3 200m
10:30h	Absolutos	71 a 87	5 200m
	Veteranos	70 e anteriores	5 200m

6. Mediante o número de inscritos por escalão, poderá, se a Organização assim o entender, realizar provas em simultâneo entre os vários escalões, o que irá permitir a separação de classificações. No escalão de absolutos (Juniões e Seniores) apenas haverá uma classificação única.

7. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de determinadas formas: enviadas até ao dia 3 de Março de 2005 para o Complexo Desportivo Municipal de Meda / Piscinas Municipais, Rua Atrás do Campo, 6430-111 Meda, via fax. 279883407 ou presencial no mesmo local.



8. Os atletas serão agrupados por sexo e escalão etário definido.
9. Cada atleta só poderá participar na prova correspondente ao seu escalão etário.
10. Os participantes deverão concentrar-se junto ao Complexo Desportivo Municipal, deslocando-se para os balneários deste, com a devida antecedência, antes do início da prova, caso seja necessário.
11. Depois de equipados os participantes deslocam-se para a banca dos juízes de prova para confirmar a sua inscrição.
12. A Organização responsabilizar-se-á pela atribuição de dorsais, controlo da identificação dos atletas, pelo desenrolar das provas, classificações,....
13. Ao longo do percurso encontram-se Juízes, que para além de fiscalizarem o percurso indicam o caminho a seguir, caso seja necessário.
14. O atleta que cometer fraude no desenrolar da sua prova será desclassificado.
15. Após a realização da prova, os participantes dirigem-se para os balneários do Complexo Desportivo para tomar banho, onde receberão um saco de lanche.
16. À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação a qualquer atleta, em caso de dúvida ou reclamação. Se este não for apresentado o atleta poderá ser desclassificado;
17. Haverá prémios para todos os participantes e para os 3 primeiros classificados de cada escalão.
18. Os assuntos ou casos omissos a este Regulamento que poderão surgir, serão resolvidos pela Organização.

Complexo Desportivo Municipal de Meda

Secção de Atletismo, Meda 21 de Fevereiro de 2005.

A Organização

